

Zimbra**evanes.luduvice@tre-se.jus.br****ESCLARECIMENTOS PREGÃO Nº 90002/2025**

De : Guilherme Nunes Ferreira <guilherme.ferreira@ths.inf.br>
Assunto : ESCLARECIMENTOS PREGÃO Nº 90002/2025
Para : licitacoes@tre-se.jus.br

sex., 25 de jul. de 2025 12:10

1 anexo

Prezados, bom dia.

Manifestamos nosso interesse em participar do Pregão nº 90002/2025, promovido pelo Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, e, para fins de adequado dimensionamento da proposta, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

1. Os salários indicados no Edital possuem caráter obrigatório? A apresentação de proposta com valores inferiores poderá acarretar desclassificação?
2. Existe alguma empresa que está no contrato atual? Se sim, qual?
3. O regime de contratação dos profissionais deverá ser, obrigatoriamente, celetista (CLT)? Ou será admitida a contratação por meio de pessoa jurídica (PJ)?
4. Todos os cargos listados deverão, obrigatoriamente, ser alocados em sua totalidade, ou haverá possibilidade de serem remotos ou híbridos?
5. Há previsão de pagamento de adicional? Seja ele noturno, insalubridade ou periculosidade para algum dos cargos envolvidos na contratação?
6. Existe previsão de disponibilização de alguma ferramenta ITSM?
7. Os valores de diárias e horas extraordinárias, são de caráter obrigatório?

Desde já, agradecemos pela atenção.

Atenciosamente,



Guilherme Nunes
Analista Administrativo
+55 61 9.8118-7422
guilherme.ferreira@ths.inf.br

